



**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA**

**AUDITORIA 2020**

**PERÍODO: ANO DE 2020**  
**SETOR: PATRIMÔNIO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**REFERENTE: INSTRUÇÃO NORMATIVA UCI Nº 03/2012**  
**UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**

### **1. APRESENTAÇÃO**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, combinado com o art. 59 da Lei Complementar nº 101, em cumprimento à Instrução Normativa UCI n.º 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Auditoria Interna de verificação dos procedimentos de controle existentes a fim de resguardar e proteger o patrimônio da instituição.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A conservação e manutenção dos bens patrimoniais;
2. A identificação, manuseio, localização, guarda e uso; e,
3. O tombamento dos bens patrimoniais.

### **2. RESPONSÁVEIS PELO PATRIMÔNIO**

O Setor possui o servidor Luiz Alberto Formentini, Portaria Nº 027/2020, 04/05/2020, para exercer o cargo de Assessor Legislativo, que através da Portaria nº 044, 31/07/2020, considerando a Portaria nº 043, 31/07/2020 substituída pela Portaria nº 048, 14/08/20, designar o servidor a exercer interinamente as atividades do controle e organização do Setor de Patrimônio desenvolvidas pelo servidor Itajair Huberti Jung, ausente pra usufruir Licença Prêmio.

### **3. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO**

Foi realizada pela Coordenação de Controle Interno análise no Livro de Tombamento (cadernos com informações) e Inventário Patrimonial, com isso, foi realizada uma inspeção por amostragem quanto à localização de alguns dos bens móveis em alguns Departamentos. Quando da inspeção desta auditoria, verificamos:

- Ala ‘A’ PLENÁRIO, os bens encontram-se com plaqueta de tombamento e inscritos no inventário de detalhamento.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA**

- Ala 'A', GABINETE VICE-PRESIDENTE, vereador Carlos Alves da Silva, os bens encontram-se com plaqueta de tombamento e inscritos no inventário de detalhamento.
- COZINHA, os bens encontram-se com plaqueta de tombamento e inscritos no inventário de detalhamento.

**4. RESUMO DAS ATIVIDADES CONTROLE DO PATRIMÔNIO**

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) com tipo, modelo, origem, marca, valor e localização, que permite sua rápida identificação, atualizado pelo Setor Responsável.
- O inventário físico é atualizado ao final de cada exercício e todos os bens estão identificados com plaquetas.
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão de termo de responsabilidade para os bens móveis assinados pelos responsáveis.
- Na entrada de bens no acervo do patrimônio são registrados comprovantes fiscais.
- Ficou constatado após vistoria in loco por amostragem nos Departamentos que os bens se encontram conforme descreve seus termos.
- Sistema Integrado Fiorilli está em processo de ajustes de informações/manuseio.

**5. BAIXA DE PATRIMÔNIO**

Decreto Legislativo nº 005, de 28 de agosto de 2020, que determina baixa do Patrimônio da Câmara Municipal de Apuí/AM, os bens a seguir especificados.

<b>Nº Tombo</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Procedimentos e Destinação</b>
149	Mesa aço Pandin	01	1997	Quebrada, baixa e doação
325	Computador completo com mouse e caixa de som	01	2008	Obsoleto, baixa e doação
343	Mesa rack padrão para computador	01	2008	Quebrada, baixa e doação
345	Mesa rack padrão para computador	01	2008	Quebrada, baixa e doação
347	Mesa rack padrão para computador	01	2008	Quebrada, baixa e doação
347	Mesa rack padrão para computador	01	2008	Quebrada, baixa e doação
358	Ar condicionado modelo janela, marca Eletrolux 7.500 btus	01	2008	Inviável recuperação, baixa e doação
414	Condicionado de ar marca Inovar 10.000 btus branco	01	2008	Inviável recuperação, baixa e doação
415	Condicionado de ar marca Inovar 10.000 btus branco	01	2008	Inviável recuperação, baixa e doação
416	Condicionado de ar marca Inovar 10.000 btus branco	01	2008	Inviável recuperação, baixa e doação
441	Monitor LCD 18,5" cor preta	01	2012	Com defeito, baixa e doação

**CONSTATAÇÕES:**

1. Retificação do Decreto Legislativo nº 005, de 28 de agosto de 2020, onde o número de tombamento nº 347 aparece duas vezes um dos itens é de numeração nº 247, sendo alterado através de Termo de Retificação.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA**

2. Retificação do Decreto Legislativo nº 005, de 28 de agosto de 2020, onde o número de tombamento de nº 414, que consta como baixa, esse item encontra-se em uso e por isso foi removido do Decreto, através de Termo de Retificação.

## 6. TERMO DE DOAÇÃO

Foram realizados Termos de Doação, para APAE, tendo como receptor a Sra. Silvana de Fátima Piffer Keiber; e, para Escola Municipal Alta União, tendo como receptor o Sr. Valcir José Dall Agnol, sendo os bens a seguir especificados.

Nº Tombo	Especificação (APAE)	Quantidade	Exercício	Procedimentos e Destinação
149 155	Mesa em aço Pandin com gaveteiro (observando que a mesa e gaveteiro possuem numeração diferentes)	01	1997	Baixa e doação reaproveitamento
325	Computador equipado com processador dual core, leitor de DVD e CD RW, memória de 4Gb HD 500Gb	01	2008	Baixa e doação reaproveitamento
347	Rack padrão para computador	01	2008	Baixa e doação reaproveitamento
414	Condicionador de ar, marca Inovar 10.000Btus	01	2008	Baixa e doação reaproveitamento
415	Condicionador de ar, marca Inovar 10.000Btus	01	2008	Baixa e doação reaproveitamento
416	Condicionador de ar, marca Inovar 10.000Btus	01	2008	Baixa e doação reaproveitamento
441	Monitor LCD 18,5", marca LG, cor preta	01	2012	Baixa e doação reaproveitamento

Nº Tombo	Especificação (Escola Municipal Alta União)	Quantidade	Exercício	Procedimentos e Destinação
247	Mesa rack padrão para computador	01	2004	Baixa e doação reaproveitamento
284	Aparelho ar condicionado Elgin 8.300Btus	01	2006	Baixa e doação reaproveitamento
290	Mesa rack padrão para computador	01	2006	Baixa e doação reaproveitamento
343	Mesa rack padrão para computador	01	2008	Baixa e doação reaproveitamento
345	Mesa rack padrão para computador	01	2008	Baixa e doação reaproveitamento
358	Aparelho ar condicionado janela Eletrolux 7.500Btus	01	2008	Baixa e doação reaproveitamento

## 7. AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (COTAÇÃO DE PREÇOS)

Os bens adquiridos se deram através de Cotação de Preço no mercado, pela necessidade imediata de utilização para o andamento dos trabalhos.

Aquisição	Nº Tombo	Produto	Quant	Nota Fiscal	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Localização
06/20	661	Switch 8 portas Fast com anti-surto-SF 800 (empresa I9 Soluções Comércio e Equipamentos de Informática)	01	250	105,00	105,00	Secretaria ADM
08/20	619 620	Aparelho telefone sem fio (empresa Carlos Ferraz Trindade – ME)	02	374	200,00	400,00	Secretaria ADM Presidência

## 8. AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (DISPENSA)

Bens adquiridos através de Processo nº 002/2020 – Licitação Dispensa nº 002/2020 – CPL – Carta Contrato nº 002/2020.



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Aqui-sição	Nº Tombo	Produto	Quant	Nota Fiscal	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Localização
10/20	652 /653 654/655	Caixa Acústica ativa/passiva 10º Dupla (empresa G Bueno da Luz – ME) Carta nº 002/2020	02	5894	1.820,00	3.640,00	Plenário CMA
10/20	656	Mesa de Som Mixer Digital U124 (empresa G Bueno da Luz – ME) Carta nº 002/2020	01	5894	9.500,00	9.500,00	Plenário CMA
10/20	657/658 659/660	Suporte de Parede para Caixa de Som (empresa G Bueno da Luz – ME) Carta nº 002/2020	04	5894	107,00	428,00	Plenário CMA

**9. AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (LICITAÇÃO)**

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Apuí/AM, tendo como objeto aquisição de material permanente, referente ao Termo de Contrato nº 001/2020 e Termo de Contrato nº 002/2020, conforme os bens a seguir:

Aqui-sição	Nº Tombo	Produto	Quant	Nota Fiscal	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Localização
08/20	628/629 630/631 632/633 636/637 638/639 640/641	Ar condicionado Split 24.000Btus, 220v (empresa M. M. C. Lima – ME) Observando que são 02 (duas) numeração: Condensadora + Ar	06	1132	3.250,00	19.500,00	Plenário CMA
08/20	621 622 623 624 625 626 627	Mesa para escritório (empresa M. M. C. Lima – ME)	07	1131	620,00	4.340,00	Controle Interno Assessoria Parlamentar Secretaria ADM Almoxarifado
08/20	634 635	Impressora multifuncional LaserJet Xerox (empresa M. M. C. Lima – ME)	02	1136	2.000,00	4.000,00	Secretaria ADM Assessoria Parlamentar
08/20	616 617 618	Impressora multifuncional LaserJet Xerox (empresa M. M. C. Lima – ME)	03	1128	1.295,00	3.885,00	Almoxarifado
09/20	642/643 644/645 646/647 648/649 650/651	Ar condicionado Split 12.000Btus, 220v (empresa Carlos Ferraz Trindade – ME)	05	381	1.480,00	7.400,00	Vice-Presidência Vereador Jezrel Vereador Betinho Vereador Gevan Almoxarifado

**10. AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (SUBSTITUIÇÃO PATRIMÔNIO)**

Conforme obras de reforma no prédio da Câmara Municipal de Apuí/AM, a empresa contratada foi notificada a reparar o Patrimônio de nº 462, por danos causados.

Aqui-sição	Nº Tombo	Produto	Quant	Nota Fiscal	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Localização
16/10	662	Notebook Intel Celeron 500Gb 4Gb 15 6P Samsung	01	1203	3.000,00	3.000,00	Almoxarifado



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA**

**CONSTATAÇÕES GERAIS:**

3. Materiais permanentes adquiridos referentes Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
4. O Controle Patrimonial, apresentou relatórios como: Termo de Responsabilidade – Departamentos; Incorporação – Total Departamentos; Inventário Histórico; Incorporação – Total Grupos de Bens; Responsáveis – Bens; Incorporação – Departamentos; Baixa – Departamentos.
5. Foram realizados procedimentos relacionados ao Patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos.
6. O Controle Patrimonial, apresentou Inventário Patrimonial Geral, atualizado até dezembro de 2020.
7. A Coordenadoria de Controle Interno fez inspeção nos bens patrimoniais e constatou que estão sendo seguidas as rotinas de controle.
8. Foi constatado a existência de Termos de Responsabilidade – Departamentos, assinados pelos responsáveis.
9. Verificada a realização de substituição de plaquetas em andamento pois já foram dadas baixas em vários bens por estarem quebrados, obsoletos dentre outros casos.
10. Os bens patrimoniais relacionados no Decreto Legislativo nº 005, de 28/08/2020, que determina baixa do Patrimônio da Câmara Municipal de Apuí/AM, são considerados, inaproveitáveis e inservíveis e, será dado o destino apropriado.
11. Termo de Doação para Instituição APAE; e, Escola Municipal Alta União.
12. Bens Patrimoniais adquiridos no ano de 2020 até a presente data.
13. Consta redução de valor conforme Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato Nº 002/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ e a empresa G. BUENO DA LUZ – ME, referente ao Processo Licitatório nº 002/2020, Dispensa nº 001/2020 – CPL, (Carta Contrato nº 002/2020, objeto “sistema de sonorização para o Plenário da Câmara Municipal de Apuí”, resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades.
14. Consta redução de valor conforme Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 002/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ e a empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, Carona nº 001/2020, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Apuí/AM, objeto aquisição de MATERIAL PERMANENTE, resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades.

**11. QUANTO AOS VEÍCULOS**

A Câmara Municipal de Apuí possui 04 (quatro) veículos oficiais, sendo:



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA**

- 01 (um) Motocicleta, Placa JXX-8649, combustível Gasolina, marca Honda, modelo CG 150 JOB, ano fab. 2004, ano mod. 2005, cor branca;
- 01 (um) automóvel, Placa OAE-9820, combustível Álcool/Gasolina, marca Ford, modelo EcoSport FSL 1.6 Flex, ano fab. 2011, ano mod. 2012, cor preta;
- 01 (um) automóvel, Placa OAE-1805, combustível Álcool/Gasolina, marca Ford, modelo Fiesta 1.6 Flex, ano fab. 2012, ano mod. 2013, cor preta; e,
- 01 (uma) caminhonete, Placa OAA-7101, combustível Diesel, marca Ford, modelo Ranger XLT CD4 32, ano fab. 2013, ano mod. 2014, cor preta.

**RESUMO DE UTILIZAÇÃO VEÍCULOS:**

- Termo de Responsabilidade, com a descentralização do uso dos veículos encontra-se sob a responsabilidade do Presidente da Câmara, com a total responsabilidade pela guarda, utilização e conservação, estando ciente que qualquer alteração de localidade, manutenção ou empréstimo deve ter prévia autorização.
- O controle de utilização dos veículos é realizado pelo responsável do Setor de Patrimônio, com liberação autorizada pelo Presidente da Câmara.
- Existe controle com a movimentação dos veículos, com informações relativas ao motivo do deslocamento, quilometragem e itinerário percorrido, horário de saída/chegada, visto de quem utilizou o veículo, dados sobre abastecimento.
- Os veículos são solicitados através de Ofício e/ou Requerimento, assinados, datados com descrição do local, despachados pelo Presidente.
- Os veículos são conduzidos exclusivamente por servidores legalmente habilitados.
- São emitidas Autorizações para Abastecimento dos veículos, constando a quantidade e litros de combustível, data, modelo do veículo, assinatura do servidor que abasteceu e assinatura do responsável pela autorização do abastecimento.

**CONSTATAÇÕES:**

- 1) Verificado que os Seguros DPVAT e Taxas junto ao Detran/AM estão sendo pagos dentro do prazo estabelecido pelo órgão.
- 2) Foram realizadas manutenções nos veículos, como troca de peças, serviços de suspensão, serviços elétricos, serviço de alinhamento, balanceamentos, dentre outros.
- 3) Na verificação dos Livros de Controle de Utilização dos Veículos ficou constatado que o controle está dentro do previsto.

**12. QUANTO AO PRÉDIO**

A Câmara Municipal de Apuí possui prédio próprio, onde suas instalações oferecem gabinetes, plenário, banheiros, sala para secretaria, sala de recepção, sala de assessoria parlamentar, sala controle interno, cozinha, sala de almoxarifado, dispensa.

**CONSTATAÇÕES:**

- 1) Reformas, melhorias e manutenções são autorizadas pela Presidência.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA**

- 2) As manutenções realizadas são acompanhadas de toda documentação necessária para apreciação, onde o Setor de Patrimônio indica a real necessidade.
- 3) Processo de reforma da Câmara Municipal de Apuí/AM, teve sua conclusão em 2020, através do **Processo Licitatório nº 009/2019 - CPL, modalidade Convite nº 003/2019**, tipo Empreitada Integral por menor preço global, referente Contratação de empresa especializada para execução de serviços da obra de reforma geral do prédio (sede) da Câmara Municipal de Apuí/AM, com fornecimento de material e mão de obra.

**13. CONCLUSÃO**

A Unidade de Controle Interno, órgão da Câmara Municipal de Apuí vem buscando ferramentas para ajudar no controle patrimonial e incidir preventivamente a fim de preservar o patrimônio público, verificando se estão em boa ordem e guarda, sempre obedecendo aos princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura, estando à documentação devidamente acostada ao presente relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Apuí/AM, dezembro de 2020.

MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 020/2013

**CIENTE DO RELATÓRIO:**

ITAJAIR HUBERTI JUNG  
Responsável Setor Patrimônio CMA  
Portaria nº 004/2002

LUIZ ALBERTO FORMENTINI  
Responsável Interno Setor Patrimônio CMA  
Portaria nº 027/2020 / Portaria nº 044/2020